



Jaguaribe, 13 de março de 2026

Edição Nº: 4701

LEI Nº 1.780/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A MARCHA MUNICIPAL DA MULHER EM COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:** Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, a Marcha Municipal da Mulher em Combate à Violência contra a mulher, a ser realizada anualmente no mês de agosto, em alusão a conscientização contra a violência a mulher. **Art. 2º A Marcha Municipal da Mulher tem como objetivos:** I – Conscientizar a população sobre os diversos tipos de violência contra a mulher; II – Promover ações educativas e culturais que estimulem o respeito, a igualdade de gênero e os direitos das mulheres; III – Mobilizar a sociedade civil, instituições públicas e privadas para o enfrentamento à violência contra a mulher; IV – Divulgar os canais de denúncia e os serviços de apoio às vítimas. **Art. 3º A Marcha será organizada pela Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude, em parceria com:** I – Secretaria Municipal de Saúde; II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III – Secretaria Municipal da Assistência Social; IV – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher V - Organizações da sociedade civil e movimentos sociais. **Art. 4º A programação da Marcha poderá incluir:** I – Caminhadas, palestras, rodas de conversa, oficinas e apresentações culturais; II – Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha e demais legislações pertinentes; III – Atendimento e orientação jurídica e psicossocial às mulheres. **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 10 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 081/2026, de 13 de março de 2026. O Prefeito Municipal de Jaguaribe - Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal; **CONSIDERANDO** que, por equívoco, foi editada e publicada a Portaria 077/2026, de 11 de março de 2026, que versa sobre o pedido do servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA** para o retorno antecipado às suas atividades; **RESOLVE Art. 1º** - Revogar a Portaria 077/2026, de 11 de março de 2026. **Art. 2º** - Autorizar o retorno antecipado do servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 0000164, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - D 2, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que se encontrava em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 333/2025, publicada em 12/03/2025, e conforme preceitua o Art. nº 108 da Lei 543 de 27 de novembro de 1993. **Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 13 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE - JBE Nº 042/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE** Designar **CLEONÍSIO ALVES RODRIGUES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Saneamento C-2, portador do CPF: ***.249.893-**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 14 de março de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 13 de março de 2026 **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 001.10, DE 01 de janeiro de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO**

parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula 00103365, com lotação na Secretaria da Assistência Social deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01/01/2026 à 30/06/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 01 de janeiro de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 039, DE 03 de fevereiro de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 150 dias. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, Professora de Educação Básica, Matrículas 01004280 e 01314360, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03/02/2026 à 30/06/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de fevereiro de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 073, DE 02 de março de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARLENE DA SILVA NUNES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de dois anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **MARLENE DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 00104264, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02/03/2026 à 30/06/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 02 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 075, DE 09 de março de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica, Matrícula 01300296, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 09/03/2026 à 30/06/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 09 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **



Jaguaribe, 13 de março de 2026

Edição Nº: 4701

DECRETO MUNICIPAL 1.640, de 13 de março de 2026. Acrescenta uma vaga no Cargo de Diretor Técnico – Controle e Avaliação da Secretaria da Municipal de Saúde, adotando outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a vigência da Lei 1.721, de 17 de dezembro de 2021, que no seu art. 41, alíneas “a” e “c”, autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer a distribuição dos cargos e funções comissionadas para as Secretarias e Órgãos Municipais da administração direta e para as Entidades da administração indireta, de acordo com a necessidade administrativa que julgar adequada, bem como acrescentar número de vagas para cargos comissionados por meio de Decreto e, também, criar atribuições. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde demanda reforço em sua estrutura administrativa para melhor execução de suas atribuições institucionais, especialmente na Gestão do Hospital Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Cria mais uma vaga no cargo de DIRETOR TÉCNICO – CONTROLE E AVALIAÇÃO, com simbologia DAS 2, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º.** Além das atribuições do cargo de Diretor Técnico – Controle e Avaliação, constituirão como atribuições, também do cargo, as seguintes: I - **Gestão Operacional e Logística:** Garantir o funcionamento de áreas de apoio (limpeza, manutenção, nutrição, lavanderia) e gerenciar a cadeia de suprimentos (estoque de medicamentos e materiais). II- **Planejamento Estratégico:** Desenvolver planos de longo prazo, definir metas e acompanhar indicadores de desempenho (KPIs) para melhoria da qualidade e eficiência. III - **Conformidade e Qualidade:** Assegurar que o hospital siga normas regulatórias (SUS/ANS), técnicas e de segurança do paciente, além de apoiar auditorias. IV - **Infraestrutura e Tecnologia:** Gerenciar a manutenção preventiva de equipamentos médicos e a estrutura física do hospital. V - **Gestão de Conflitos e Relacionamento:** Liderar a equipe e atuar na comunicação com pacientes, médicos, fornecedores. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 13 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **